



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Outros Atos	5
Convite	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.731/24

Decreto nº 3.731, de 08 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 2.254, de 08 de agosto de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	09	00	Departamento de Educação		
	552	12.306.0010.1277.0000	Criança na Escola		100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 244	SEC.EDUCAÇÃO VEICULO MERENDA EMENDA 202		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:		100.000,00
	Fonte de Recurso	
	02 00	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de agosto de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 3 de 5



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.731/24

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 08 de agosto de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Comunicados

Processo nº 1034/07/2024

Ref.: Dispensa nº 008/2024

Interessado: DEPARTAMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Assunto: Contratação de professor de teatro
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de professor de teatro, com o objetivo de atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através dos projetos desenvolvidos pelo CRAS, conforme informações apresentadas pela Diretora de Ação e Inclusão Social (fls. 03/07);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor mensal médio R\$ 2.453,44 (fls. 08/13);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 22, 24 e 26/27) e a ausência de manifestação de interesse;

Considerando a escolha de **MATHEUS TROIANO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.421.128-35 (MEI sob CNPJ nº 32.984.624/0001-87), pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme descrito no relatório final (fls. 28/29);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 30/32);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 42);

AUTORIZO a contratação de **MATHEUS TROIANO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 378.421.128-35 (MEI sob CNPJ nº 32.984.624/0001-87), pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), visando ao atendimento dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através dos projetos desenvolvidos pelo CRAS, tal como solicitado pelo Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 16 de agosto de 2024

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Processo nº 1086/07/2024

Ref.: Dispensa nº 009/2024

Interessado: DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de canaleta de concreto, tipo meia cana, para

reparos na estrada municipal Benedito Olegário Chiovatto.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 180 metros de canaleta de concreto, tipo meia cana, para reparos na estrada municipal Benedito Olegário Chiovatto, conforme informações apresentadas pelo Diretor de Obras e Urbanismo (fls. 03/04);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor mensal médio R\$ 17.890,80 (fls. 05/15);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 24, 26 e 28/29) e a manifestação de interesse de apenas uma empresa do ramo (fls. 30/32);

Considerando a escolha da empresa **JESUS DE MARI ARTESAFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.099.983/0001-69, pelo valor total de R\$ 14.832,00, conforme descrito no relatório final (fls. 33/34);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 35/37);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 57);

AUTORIZO a contratação da empresa **JESUS DE MARI ARTESAFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.099.983/0001-69, pelo valor total de R\$ 14.832,00 (catorze mil oitocentos e trinta e dois reais), para o fornecimento de 180 metros de canaleta concreto, tipo meia cana, para reparos na estrada municipal Benedito Olegário Chiovatto, tal como solicitado pelo Departamento Municipal de Obras e Urbanismo.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 16 de agosto de 2024

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **EXTRATO DE ADITAMENTOS**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 2030/12/2021
ADITAMENTO: Nº 063/2024

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato, a partir de 07 de setembro de 2024, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 06 de setembro de 2025, referente a contratação para locação de equipamentos de informática, quais sejam, computador, notebook e software, com fornecimento de todos os componentes e insumos necessários para o funcionamento dos mesmos, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 5 de 5

técnico para os equipamentos fornecidos, a serem utilizadas nos setores dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Morungaba/SP, pelo período de 12 meses, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital e proposta da Contratada no Processo.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: KSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.
VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 07/09/2024 a 06/09/2025
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 813/06/2023
ADITAMENTO: Nº 064/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a Concessão de Uso Remunerado e em Caráter Precário, de Imóvel, área construída de 42,40 m², situado na Quadra Municipal de Bocha, à Rua Fortunato Stella, 65, destinado à implantação e exploração de "Lanchonete.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: EDNA ROSA PELISSON GODOY - ME.
VALOR MENSAL: R\$ 1.240,44 (um mil duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 19/09/2024 a 18/09/2025
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1034/07/2024
CONTRATO: Nº 073/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2024

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro em regime de contratação de prestação de serviços para atendimentos dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através dos projetos desenvolvidos pelo CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta vencedora.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA
CONTRATADO: MATHEUS TROIANO SANTOS.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 19/08/2024 a 18/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 11/12/2023 do Processo Seletivo n.º 002/2023, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Vigia Escolar

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
14º	002/2023	08256396978A	Ekiel Reginaldo dos Santos
15º	002/2023	49.596.465-7	Paulo Cesar Amorim da Silva
16º	002/2023	49.768.906-6	Luis Paulo Gomes da Silva

Morungaba, 19 de agosto de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA **Estado de São Paulo** **CONVITE**

Convidamos a população em geral a participarem da **Audiência Pública** de discussão das prioridades para **elaboração e discussão da Lei Orçamentária do exercício de 2025, bem como da alteração do Plano Plurianual / 2022 - 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025**, no dia **21/08/2024**, quarta-feira, às 18h, no **Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem"**, sito na Avenida Prefeito José Frare, nº 60, Centro, em atendimento às disposições contidas no inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009; e no art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11.

Morungaba, 09 de agosto de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal